



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 004/2025

MODALIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
004/2025

REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

REQUERIDO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO; EQUIPE DE APOIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS

| | | | | | |
|------|------------|---------|----------|-----------|----------|
| DATA | 04/07/2025 | TERMINO | / / 2025 | ARQUIVADO | / / 2025 |
|------|------------|---------|----------|-----------|----------|

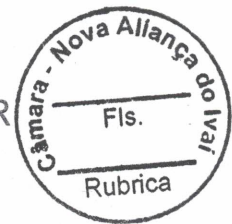
- Aquisição de 1 (uma) impressora para o Secretário Legislativo.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

| | DESTINO | DATA |
|-----|---------|------|
| 1ª | | / / |
| 2ª | | / / |
| 3ª | | / / |
| 4ª | | / / |
| 5ª | | / / |
| 6ª | | / / |
| 7ª | | / / |
| 8ª | | / / |
| 9ª | | / / |
| 10ª | | / / |



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Memorando nº. 004/2025 - PRESIDENTE

Nova Aliança do Ivaí/PR, 04 de julho de 2025

Prezada Senhora,

Considerando que a impressora que pertencia ao Secretário Legislativo foi redirecionada ao Departamento Administrativo visto que a impressora deste setor não estava funcionando e o Secretário havia sido exonerado devido a aposentadoria. Com a convocação do novo servidor para atuar como Secretário Legislativo e visto a necessidade urgente de um novo equipamento mais robusto e eficiente para o Plenário, solicito que seja adquirido uma nova impressora.

Sendo assim, solicito ao Agente de Contratação que seja instaurado um procedimento de dispensa de licitação, visto o baixo custo para a Câmara Municipal e a urgência e necessidade na contratação. Após a instauração do processo, que seja encaminhado o procedimento ao Departamento Jurídico para parecer quanto a regularidade do processo e ao Departamento Contábil para análise financeira.

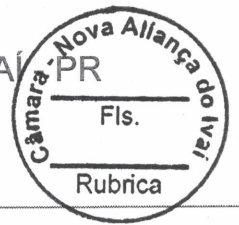
Atenciosamente,

JAIR BURDINHÃO PICHINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Prezada Senhora
Rita de Cássia Furlan da Silva
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Memorando nº. 004/2025 - Agente de Contratação

Nova Aliança do Ivaí/PR, 04 de julho de 2025

Conforme solicitação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jair Burdinhão Pichini, no despacho da folha 1, instauro o Processo Administrativo nº 004/2025, Dispensa de Licitação n.º 004/2025 em caráter de urgência conforme pedido.

Solicito a Equipe de Apoio que realize a pesquisa de mercado para o seguinte objeto de contratação:

- Aquisição de 1 (uma) impressora para o Secretário Legislativo, com as seguintes características :multifuncional a laser com recarga de tonner, impressão em cores, conectividade wi-fi, ethernet, USB. Impressão duplex, capacidade de 300 folhas, volume de aproximadamente 4.000 ág/mês.

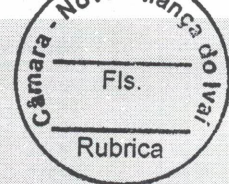
Respeitosamente,

Rita de Cássia Furlan da Silva

Rita de Cássia Furlan da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria n.º 03/2025



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA 03/2025

Súmula: institui a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, PR, Jair Burdinhão Pichini, estabelece:

Art. 1º Fica definida a Comissão de contratação da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR na seguinte composição:

Agente de contratação: Rita de Cássia Furlan

Membros em auxiliares: Nívea Alves de Lisboa e Bruno Rodrigues

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 13 de fevereiro de 2025

Jair Burdinhão Pichini
Presidente



TERMO DE REFERÊNCIA

Dispõe de especificações para a aquisição de impressora para o Plenário da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR.

1. DO OBJETO

Aquisição de 1 (uma) impressora para o novo Secretário Legislativo, multifuncional a laser com recarga de tonner, impressão em cores, conectividade wi-fi, ethernet, USB. Impressão duplex, capacidade de 300 folhas, volume de aproximadamente 4.000 ág/mês.

2. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A CONTRATADA deverá fornecer uma impressora compatível com a descrição da CONTRATANTE.

3. DOS SERVIÇOS

Fornecimento de impressora

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – DA CONTRATADA

Compete a CONTRATADA:

- a) Entregar uma impressora compatível com a descrição.

II – DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento, dentro do prazo estipulado, após a emissão de Nota Fiscal;
- b) Repassar todas as informações, dados e diretrizes eventualmente solicitadas e necessárias para o bom, eficiente e seguro desempenho das atribuições das funções da CONTRATADA;
- c) Publicar, no jornal oficial do Município, os editais de abertura e homologação do processo licitatório.

5. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global a ser pago pela referida contratação será fixo, pago em única parcela a vista mediante emissão de nota fiscal.

6. DAS ALTERAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Quaisquer alterações dos termos e condições do Contrato deverão ser tratadas em Termos Aditivos específicos, que dele farão parte integrante para todos os efeitos e fins de direito.

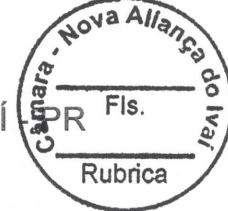
Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 07 de julho de 2025.


Jair Burdinhão Pichini

Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Memorando nº. 003/2025 - Equipe de Apoio

Nova Aliança do Ivaí/PR, 11 de julho de 2025

Senhora Agente de Contratações,

Conforme solicitado e atendendo ao pedido do Senhor Presidente quanto a aquisição de uma impressora para o Plenário desta Casa de Leis.

Seguem propostas apresentadas a esta Casa de Leis:

1ª – **REDENET INFORMATICA LTDA**, CNPJ 08.380.787/0001-76, no valor total de R\$ 5.290,00 (cinco mil e duzentos e noventa reais).


2ª – **RIBEIRO INFORMATICA LTDA**, CNPJ 08.630.004/0001-65, no valor total de R\$5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

3ª – **ELO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ 29.555.122/0001-26, no valor total de R\$6.929,63 (seis mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

Devido a urgência apresentada pela Presidência desta Câmara Municipal, restou vitoriosa a empresa **REDENET INFORMATICA LTDA** com CNPJ 08.380.787/0001-76, acima citada, que apresentou toda documentação necessária para a contratação.

Sendo o que havia a apresentar, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Nívea Alves de Lisboa
EQUIPE DE APOIO
Portaria n.º 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO

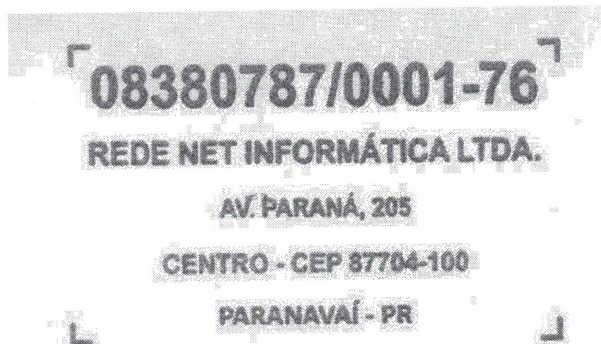


Nome da Empresa: REDENET INFORMÁTICA
Razão Social: REDENET INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 08380787/0001-76
Endereço: AVENIDA PARANÁ N205
Telefone: (44)3423-0666
Email: VENDAS2@REDENETINFO.COM

| Item | Un | Descrição do Produto | Valor |
|---------------------------------|----|--|---------------|
| 01 | 01 | Impressora multifuncional a laser com recarga de tonner, impressão em cores, conectividade wi-fi, ethernet, USB. Impressão duplex, tela sensível ao toque, capacidade de 300 folhas. Bandeja de saída 150 folhas, volume de aproximadamente 4.000 ág/mês. Velocidade entre 28 ppm e 33 ppm. Impressora robusta para uso no plenário desta Casa de Leis, que seja rápida, com boa capacidade e conectividade. | R\$5.290,00 |
| Valor Total do Orçamento | | | R\$: 5.290,00 |

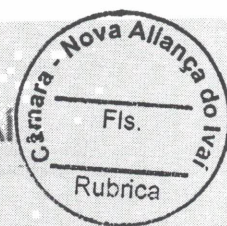
DATA: 14/07/2025

Assinatura e Carimbo:





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Nome da Empresa: Ribeiro Informática
Razão Social: Ribeiro Informática LTDA
CNPJ: 08.630.004/0001-65
Endereço: Av: Martin Luther King N°2879
Telefone: (44) 3045-3730 / (44) 99974-1117 WhatsApp
Email: ribeiro_inf@hotmail.com

| Item | Un | Descrição do Produto | Valor |
|---------------------------------|----|---|--------------|
| 01 | 01 | Impressora HP LaserJet Pro 4303FDW Multifuncional com Wireless e Duplex | R\$ 5.650,00 |
| Valor Total do Orçamento | | | R\$ 5.650,00 |

DATA 07 / 07 / 2025

Orçamento valido por 60 dias

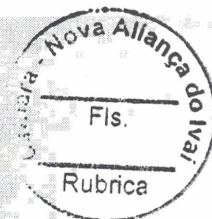
Prazo de entrega de 10 dias uteis.

Assinatura e Carimbo:

RIBEIRO INFORMÁTICA
RIBEIRO INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 08.630.004/0001-65
Insc. Est. 903.94939-23



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Nome da Empresa: ELO INFORMÁTICA

Razão Social: ELO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 29.555.122/0001-26

Endereço: AV PARANÁ, 493

Telefone: 44 3422-7601

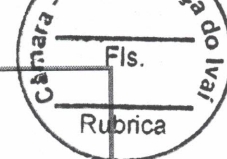
Email:

| Item | Un | Descrição do Produto | Valor |
|--------------------------|----|--|----------|
| 01 | 01 | Impressora multifuncional a laser com recarga de tonner, impressão em cores, conectividade wi-fi, ethernet, USB. Impressão duplex, tela sensível ao toque, capacidade de 300 folhas. Bandeja de saída 150 folhas, volume de aproximadamente 4.000 ág/mês. Velocidade entre 28 ppm e 33 ppm. Impressora robusta para uso no plenário desta Casa de Leis, que seja rápida, com boa capacidade e conectividade. | 6.929,63 |
| Valor Total do Orçamento | | | 6.929,63 |

DATA 08/07/2025

Assinatura e Carimbo:

ELOBR COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 29.555.122/0001-26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.380.787/0001-76 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/10/2006 |
| NOME EMPRESARIAL REDE NET INFORMATICA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE NETT INFORMATICA | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV PARANA | NÚMERO 205 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 87.704-100 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PARANAÍVA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO DAY-RIZZO1@HOTMAIL.COM | TELEFONE (44) 3423-2196 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/07/2025 às 16:20:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037251840-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.380.787/0001-76**
Nome: **REDE NET INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

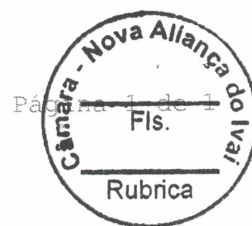
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE NET INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.380.787/0001-76

Certidão n°: 40114585/2025

Expedição: 14/07/2025, às 16:22:55

Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE NET INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.380.787/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.380.787/0001-76
Razão Social: CARMO E MASSARELLI INFORMATICA LTDA
Endereço: R SOUZA NAVES 1447 / JARDIM SAO CRISTOVA / PARANAVAI / PR / 87702-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070502301416689652

Informação obtida em 14/07/2025 16:23:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE NET INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.380.787/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

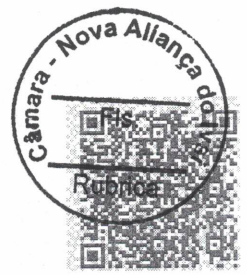
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:16 do dia 14/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2026.

Código de controle da certidão: **8AAC.43D9.5031.7717**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 23260/2025

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome: 2187345 - REDE NET INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 08.380.787/0001-76

Endereço: Avenida PARANA, 205

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 87.704-100

Cidade: Paranaí

Estado: Paraná

[FINALIDADE]

Certidão de Débito - Contribuinte

[OBSERVAÇÕES]

[DATA DE EMISSÃO]

14/07/2025

[DATA DE VALIDADE]

90 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Paranaí:

Tipo Débito Tributo

Anos

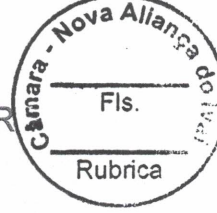
Detalhes

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Paranaí, 14 de julho de 2025.

Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa. (Art. 206 da Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional – Fundamentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPEN)



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

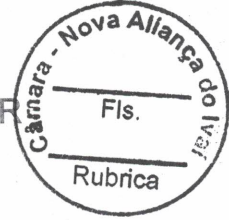
Declaro para os fins da Lei de Responsabilidade Fiscal que a contratação presente neste procedimento possui adequação e compatibilidade com as leis orçamentárias vigentes (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária).

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 14 de julho de 2025.

JAIR BURDINHÃO PICHINI
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Memorando nº. 005/2025 - Agente de Contratação

Nova Aliança do Ivaí/PR, 14 de julho de 2025

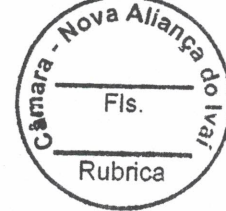
Considerando a solicitação do Senhor Presidente e a cotação recebida pela Equipe de Apoio, encaminho para os Departamentos Jurídico e Contábil para fornecimento de parecer quanto a regularidade do processo e indicação de recursos orçamentários, respectivamente referentes ao Procedimento Administrativo n.º 004/2025 – Aquisição de Impressora para o Plenário desta Casa de Leis.

Respeitosamente,

Rita de Cássia Furlan da Silva
Rita de Cássia Furlan da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria n.º 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



PARECER JURÍDICO 03/2025

Consulente: Presidente Jair Burdinhão e Agente de contratação e membros de apoio;

Assunto: legalidade do procedimento 04/2025, dispensa de licitação que busca contratar empresa para aquisição de impressora para a Secretaria Legislativa.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório para aquisição de uma impressora multifuncional para a Secretaria Legislativa.

A aquisição decorre do fato de antiga impressora (LaserJET M 1132 MPF) do setor administrativo foi destinada ao almoxarifado, ao passo que a Brother localizada na secretaria passou a ser usada por aquele departamento. Dessa forma, com a posse do servidor Fernando é necessário uma impressora multifuncional para as atividades rotineiras da Secretaria Legislativa.

Cotados os orçamentos de empresas localizadas em Paranavaí-PR, em ordem crescente de valores, ficou assim:

REDE NET INFORMÁTICA: R\$ 5.290,00

RIBEIRO INFORMATICA: 5.650,00

ELO COMERCIO DE INFORMÁTICA: R\$ 6.929,23

Diante desse cenário, recomenda-se contratação na proposta de valor menor com fundamento no art. 75, II da Lei 14 133 (dispensa de licitação em razão do valor).

Também recomenda-se que nas próximas contratações sejam adicionadas aos procedimentos a origem da cotação como por exemplo: e-mail, prints de whats app de recebimento – para demonstrar a origem lícita do orçamento.

Opina-se pelo seguimento do procedimento.

CM Nova Aliança do Ivaí, PR 16 de julho de 2025.

Bruno Antonio Rodrigues

OAB 86624 PR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



PARECER CONTÁBIL A PEDIDO

DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

Em atendimento ao pedido do Presidente desta Câmara Municipal, Jair Burdinhão Pichini, acerca do Processo Administrativo nº 04/2025, que trata da **Aquisição de 01 (uma) Impressora para a Sala da Secretaria do Plenário desta CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ** temos a informar:

- O Processo Administrativo possui previsão orçamentária contemplada no Orçamento da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, para contratação de pessoa jurídica:

01 CÂMARA MUNICIPAL

001 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

01.031.2001.2001 Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente = Saldo atual da dotação - R\$24.425,00

Nova Aliança do Ivaí-Pr, 21 de julho de 2025.


Nívea Alves de Lisboa – CRC 045880/O-PR
Contadora da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 21/07/2025

Página: 1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET) | Equipamento | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|---|-------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 07 CÂMARA MUNICIPAL | | 1.387.560,03 | 1.387.560,03 | 498.031,38 | 889.528,65 |
| 001 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL | | 1.387.560,03 | 1.387.560,03 | 498.031,38 | 889.528,65 |
| 01.031.2001.2001 Manutenção das Atividades Legislativas | | 1.387.560,03 | 1.387.560,03 | 498.031,38 | 889.528,65 |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | | |
| 00005 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | | 850.000,00 | 850.000,00 | 387.321,94 | 462.678,06 |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | | | |
| 00010 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | | 187.560,03 | 187.560,03 | 44.856,63 | 142.703,40 |
| 3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | | | | |
| 00015 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | | 30.000,00 | 30.000,00 | 7.560,00 | 22.440,00 |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL | | | | | |
| 00020 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | | 20.000,00 | 30.000,00 | 20.389,00 | 9.611,00 |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| 00025 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | | 50.000,00 | 50.000,00 | 10.569,18 | 39.430,82 |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | | | |
| 00030 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | | |
| 00035 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | | 20.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| 00040 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | | 150.000,00 | 150.000,00 | 31.585,49 | 118.414,51 |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| 00045 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | | 50.000,00 | 50.000,00 | 15.194,14 | 34.805,86 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| 00050 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | | 25.000,00 | 25.000,00 | 575,00 | 24.425,00 |
| Total Geral | | 1.387.560,03 | 1.387.560,03 | 498.031,38 | 889.528,65 |

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 21/07/2025

Nivevi Alves de Lisboa
Nivevi Alves de Lisboa
Contadora - CRC 045.880/O-PR





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO

Memorando nº. 006/2025 - Agente de Contratação

Nova Aliança do Ivaí/PR, 21 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Considerando a regularidade do procedimento, juntamente com os pareceres dos departamentos necessários e também com a documentação da empresa regular.

Solicito ao Presidente que homologue o procedimento administrativo n.º 004/2025, Dispensa de Licitação n.º 04/2025, com a adjudicação do objeto para a empresa REDENET INFORMATICA LTDA, com CNPJ 08.380.787/0001-76.

Respeitosamente,

Rita de Cássia Furlan da Silva
Rita de Cássia Furlan da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria n.º 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

PROCESSO Nº 004/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, para a aquisição de 1 (uma) impressora para o Secretário Legislativo, conforme descrito no Processo n.º 004/2025 – Dispensa de Licitação n.º 004/2025, com valor total de R\$ 5.290,00 (cinco mil e duzentos e noventa reais), corrente das Dotações Orçamentárias Dotação: 01.001.01.031.2001.2001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes, em favor de REDENET INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.380.787/0001-76, com sede na Avenida Paraná, 205, Centro, 87704-100, Paranavaí-PR, em conformidade com o Art. 107 e Art. 114, da Lei 14.133/2021.

Nova Aliança do Ivaí, 21 de julho de 2025.

JAIR BURDINHÃO PICHINI
Presidente de Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.

CONTRATADO: REDENET INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.380.787/0001-76, com sede na Avenida Paraná, 205, Centro, 87704-100, Paranavaí-PR.

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) impressora para o Secretário Legislativo.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.290,00 (cinco mil e duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.2001.2001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025.

Nova Aliança do Ivaí, 21 de julho de 2025.

JAIR BURDINHÃO PICHINI
Presidente de Câmara Municipal

